



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão

nº 252/2006

Sugestão de Projeto de Lei

Altera a lei 6683/79

Art. 1º: Acrescenta os arts. 12-A e 12-B à Lei n.º 6683/79

Art. 12-A. As indenizações pagas pela Lei da Anistia não poderão ultrapassar a cem salários mínimos e deverá ser efetivamente comprovado o prejuízo profissional decorrente da ditadura militar.

Art. 12-B. O Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Ministério Público Comum poderão questionar os pagamentos e os valores definidos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Justificativa:

Governo quer mudar critérios para indenizar vítimas da ditadura", copyright O Estado de S. Paulo, 14/11/04

"O governo quer mudar a lei que indeniza brasileiros atingidos pela ditadura militar, por entender que a legislação criada no governo passado está promovendo indenizações e pensões milionárias. 'O governo está conversando para mudar isso', garante José Genoino, ex-guerrilheiro e presidente do PT. O secretário de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, diz que a Lei da Anistia 'contém distorções graves, porque permite o enriquecimento de algumas pessoas com o dinheiro público que falta para programas sociais importantes'. Segundo ele, a conta das indenizações chega a R\$ 4 bilhões.

O ex-deputado e advogado Airton Soares diz ter informações seguras de que o governo, embora incomodado pela delicadeza do tema e pelo simbolismo dos personagens, quer mudar os critérios para as indenizações. O advogado Belisário dos Santos Júnior, defensor de militantes de esquerda, quer a mudança e opina que 'seria de esperar que as indenizações para vivos tivessem um limite, como as dos mortos'. 'Foi um equívoco, deveria haver um limite', opina Soares. 'É uma discrepância que me espanta', surpreende-se o advogado Marco Antônio Rodrigues Barbosa, defensor de vítimas da ditadura.

REABERTURA

As famílias dos mortos e desaparecidos da ditadura militar receberam indenizações que atingiram o valor máximo de R\$ 150 mil - e eram casos de famílias que ficaram ao desamparo com a perda do chefe. Mas os atingidos pela ditadura que ficaram vivos ganharam uma legislação mais favorável, que lhes permitiu, desde 2001, requerer pensões vitalícias e indenizações retroativas sem qualquer incidência de impostos.

Essas indenizações compreendem uma prestação mensal vitalícia, equivalente ao salário que a pessoa teria quando atingisse o topo de sua carreira

profissional, mais um valor bruto, pago em uma só parcela, correspondente a cinco anos de vencimentos retroativos, a contar do dia do recebimento do pedido pela Comissão da Anistia. Mediante este critério, os cálculos atingiram valores altíssimos: muitas pensões superam os R\$ 10 mil e alguns retroativos chegam perto dos R\$ 2 milhões.

O que o governo quer agora é forçar a reabertura da discussão de uma forma natural, de maneira a não parecer que existe uma posição contrária às vítimas vivas da ditadura. Logo no começo da gestão Lula o governo chegou a pensar em mudar a lei, mas acabou mudando de idéia porque a decisão iria parecer antipática e contra a esquerda militante. Adotou, então, a opção de 'não aplicar a lei', admite hoje Genoino, isto é, começa a pagar a pensão mensal, mas não paga o retroativo e não toca mais no assunto.

Genoino diagnostica que os problemas surgiram no governo passado, quando 'as corporações se uniram, mudaram a lei e o ministro da Justiça aceitou'. José Gregori, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Direitos Humanos no governo passado, confirma o presidente petista. Diz que quando chegou ao ministério mandou revisar o anteprojeto das indenizações, de forma a impor um limite. Isso foi feito, mas quando ele deixou o cargo, tempos depois, houve novas revisões e o teto foi retirado. Para Nilmário, 'faltou mais debate na hora da elaboração do texto legal'.

'O governo tem de buscar uma solução imediata para isso e, na minha opinião, a solução é impor um teto. O mais simples é mudar a perspectiva promocional, que permite atingir valores que extrapolam a realidade brasileira', diz o presidente do PT. Ele fala a mesma linguagem do advogado Marco Antônio, que afirma: 'O governo tem de estabelecer teto. O erro da lei atual é o critério da promoção incerta e não sabida, que acaba gerando pensões muito elevadas', diz. Belisário dos Santos Júnior concorda. Para ele, o legislador 'se descuidou de um indispensável limite pecuniário'. Teria sido perfeitamente possível fixar um limite, afirma."

Carlos Marchi e Eugênia Lopes

"Reale defende teto para indenizações", copyright *O Estado de S. Paulo*, 15/11/04

"O professor Miguel Reale disse ontem que a legislação que regulamenta as indenizações para anistiados pode ser mudada sem qualquer ameaça à constitucionalidade, que fica garantida pelo 'evidente interesse social' da questão. Parlamentares da base aliada e do governo defenderam ontem a fixação de um teto para as indenizações e pensões. 'Tem muito aproveitador entre os anistiados, que acabam recebendo antes das reais vítimas da ditadura', reconheceu o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP).

'O governo tem de mudar essa lei e, do ponto de vista legal, não precisa temer eventuais ações pretextando direito adquirido', garantiu ao Estado ontem o professor Miguel Reale. Ele se disse 'totalmente favorável' à revisão da legislação da anistia. 'Isso que está sendo feito não tem cabimento', disse ele, aduzindo que 'depois da anistia, não cabe onerar o Estado e a sociedade com indenizações de alto valor'.

O professor Reale disse que 'a legislação das indenizações foi feita por determinados grupos com interesses específicos', que mais tarde 'cometeram abusos contra o povo e contra a Nação'. Para ele, 'a mudança da lei, além de extremamente necessária, terá completa cobertura legal e constitucional'. 'A lei é mais forte que a pretensão abusiva de alguns', protestou o professor, que considerou haver 'plena justificativa legal e social para mudar a lei'.

DISTORÇÕES

Parlamentares ouvidos pelo Estado avaliaram que a legislação que regula as indenizações e pensões dá margem a muitas distorções, como a concessão de benefícios para pessoas que nem chegaram a ser perseguidas políticas. O deputado Alberto Goldman (PSDB-SP) defendeu a revisão dos valores das indenizações e pensões pagas aos anistiados políticos. 'A legislação deixou brechas para que isso acontecesse. A intenção foi a melhor possível, mas o resultado mostra que ocorreram exageros', afirmou. Ele enfatizou, no entanto, que a melhor forma de reparação aos perseguidos pela ditadura seria a abertura dos arquivos secretos.

O deputado Greenhalg defendeu a fixação de um teto, 'mas com o compromisso do governo de que vai pagar'. O governo não vem pagando os valores retroativos fixados pela Comissão da Anistia, como revelou o Estado ontem. Ele ressalva, no entanto, que esses valores estão sendo pagos 30 ou 40 anos depois dos prejuízos causados.

Outra distorção apontada por ele é a diferença das indenizações a vivos e a famílias de mortos e desaparecidos. 'É uma injustiça que as famílias de mortos e desaparecidos recebam menos do que uma pessoa que está viva', disse. As famílias de mortos e desaparecidos recebem uma indenização máxima de R\$ 150 mil, enquanto os vivos ganham pensões vitalícias de até R\$ 19.115 mensais e indenizações retroativas de até quase R\$ 2 milhões, livres de impostos.

Greenhalg condenou também o 'jeitinho', que permite a algumas pessoas furar a fila e receber antes de outros que estão há anos à espera do benefício. 'Tem gente que entrou com o pedido há pouco tempo e já recebeu. A comissão tinha de seguir ordem cronológica, com prioridade para os mais velhos e os doentes', disse.

O presidente nacional do PMDB, deputado Michel Temer (SP), é outro que defende a revisão do valor dos benefícios. 'É preciso haver um redimensionamento do montante dos valores pagos', disse. Mas ele ressaltou que, pela ótica jurídica, os benefícios estão sendo concedidos corretamente. O senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) se disse favorável à fixação de um teto. 'Se há limites para os salários dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário é válido que tenhamos limites para o pagamento dessas pensões', afirmou o tucano."

Carlos Marchi

"Leôncio Martins acha situação revoltante", copyright O Estado de S. Paulo, 15/11/04

"O professor Leôncio Martins Rodrigues, da USP, classificou como 'revoltante' a enxurrada de pensões milionárias concedidas a dezenas de pessoas com base na lei da anistia. Para ele, 'um aspecto safado da nossa cultura acaba impregnando pessoas de vários matizes ideológicos'. E deu um diagnóstico: pessoas que lutaram contra a ditadura e foram derrotadas pelos militares acham agora que, por terem vencido a guerra ideológica, têm plena legitimidade para todo e qualquer ato.

Ele reconhece que, na questão das indenizações a vítimas da ditadura, 'prevaleceu o velho modelo brasileiro: tudo para a elite e migalhas para os menos favorecidos'. Na fixação das indenizações e pensões, observou ele, enquanto os mais bem formados e bem relacionados ganharam indenizações milionárias, os mais pobres, de profissões mais humildes - que possivelmente se arriscaram mais na luta revolucionária - acabaram relegados a valores insignificantes.

Registra, ainda, uma segunda distorção que deveria ter profundo alcance ideológico para pessoas 'de esquerda': os mortos e desaparecidos, talvez os mais legítimos e indiscutíveis 'heróis' da luta contra a ditadura mereceram indenizações inexpressivas, entregues a suas famílias, enquanto os vivos embolsam fortunas.

Uma terceira distorção foi anotada por Leôncio: pessoas que pertenciam a carreiras regulares do Estado ficaram limitadas, em suas reivindicações, a seus antigos regulamentos funcionais e a dificuldades para comprovar as alegadas perseguições, ocorridas em ambiente fechado; já os de carreiras liberais, como os jornalistas, puderam solicitar fortunas, já que não atendiam a regulamentos funcionais estritos. 'Muitos não foram notoriamente prejudicados', diz.

A herança da legitimidade como compensação da luta contra a ditadura, diz Leôncio, é combinada com um pensamento dominante nas atuais elites do poder - a crença em princípios centralizadores, estatistas e nacionalistas. O raciocínio que rege tais movimentos, diz, põe o Estado no centro das decisões (logo, pode tomar sozinho a decisão de indenizar); é um inesgotável provedor-mor (logo, não lhe custa pagar pensões); e, por fim, como os beneficiários são nacionalistas, nada pode haver de errado nas indenizações.

'Cria-se a falsa verdade de que é politicamente correto sangrar os cofres públicos para pagar essas pensões e indenizações absurdas', diz. Ele, ademais, relembra que os beneficiários desses pagamentos garantidos pelo Estado de Direito lutaram por um regime que prometia ser totalitário. 'É curioso que se faça agora um monumento a Marighella como um combatente da liberdade. Ele nunca combateu pela liberdade ou pelo Estado de Direito, mas por um Estado totalitário.'

"Indenizações reproduzem desigualdades sociais do País", copyright O Estado de S. Paulo, 14/11/04

"A fórmula de indenização aos atingidos pela ditadura consagra o sistema de injustiça social do País, à medida que privilegia os que tiveram mais oportunidades em termos de escolaridade e carreira, que conseguem valores muito elevados, e reserva uma reparação irrisória aos mais humildes, observa

Nilmário Miranda. Profissionais com formação acadêmica levam vantagem quando pedem sua indenização. Eles podem alegar que tiveram a carreira seccionada e, não fosse a perseguição, poderiam ascender ao topo. Com esse tipo de argumentação é possível conseguir valores astronômicos.

Já os operários sem formação ficam limitados ao ganho de suas profissões. Há os que se dedicavam em tempo integral à militância e nem trabalhavam; ou os estudantes que militavam na esquerda, também sem referência profissional. 'No Brasil, operário sempre ganha menos que jornalista', ironiza a enfermeira e ex-guerrilheira Criméia Telles, do Grupo Tortura Nunca Mais, que aguarda o julgamento de seu pedido para ganhar uma pensão de R\$ 2.100 mensais.

CONSTRANGIMENTO

O governo sabe que 'não aplicar a lei', isto é, não pagar as boladas retroativas, vai redundar, num futuro próximo ou longínquo, em litígios na Justiça. Ao pagar as pensões vitalícias, o governo engabela os beneficiados. Nilmário Miranda acha que não é possível modificar a lei, porque a indenização já foi paga a muita gente, o que gera direito adquirido aos demais.

Mas o governo conta com o constrangimento de uma discussão aberta sobre as indenizações milionárias, que certamente vai inibir os beneficiados na cobrança dos retroativos. Como a morte do beneficiário extingue o direito, que não é transferido a herdeiros, o mais provável é que os retroativos se transformem num imenso 'esqueleto', que ficaria guardado no mesmo armário das lembranças tristes da ditadura - uma porta que as pessoas se sentem desestimuladas a abrir".

Os anos de governo militar ainda custam caro aos brasileiros. Desde 2003, o Brasil paga as pensões e indenizações determinadas por lei aos anistiados políticos do período da ditadura militar. De lá para cá, a União já desembolsou R\$ 436,9 milhões com a rubrica. Com o valor gasto até agora, seria possível pagar um salário mínimo por mês a mais de 1040 trabalhadores durante 100 anos.

De janeiro a 7 de julho de 2006, já tinham sido pagos R\$ 143,8 milhões aos anistiados. Em 2005, o valor gasto somente com indenizações chegou a R\$ 114,1 milhões. Com esse valor seria possível comprar mais de 15 mil consultórios odontológicos básicos, ao preço médio de R\$ 7,5 mil cada um.

ANISTIADOS POLÍTICOS

OGU - 2001 A 2006*

ANO	VALORES RECEBIDOS		TOTAL
	PENSÕES	INDENIZAÇÕES	
2001	-	-	-
2002	-	-	-

2003	7.688.427,27	-	7.688.427,27
2004	38.379.712,59	-	38.379.712,59
2005	132.933.047,30	114.064.674,29	246.997.721,59
2006*	85.450.976,75	58.388.175,47	143.839.152,22
TOTAL	264.452.163,91	172.452.849,76	436.905.013,67

Fonte:
Siafi

* Até
07/07

O regime de anistiado político compreende, entre outras coisas, uma reparação econômica a pessoas que tiveram perdas devido ao regime militar. Essa reparação pode ser feita por meio de pensão vitalícia, indenização retroativa e indenização em parcela única. Somente quem consegue comprovar vínculo empregatício na época pode receber retroativos e pensões. São essas reparações que consomem a maior parte dos recursos destinados à anistia. Só em 2005, foram quase R\$ 133 milhões apenas para o pagamento das pensões.

A lei determina que o valor desse tipo de reparação seja igual à remuneração que o anistiado receberia hoje se tivesse continuado a trabalhar na atividade que exercia na época. No grupo dos que recebem pensão, encontram-se, por exemplo, o jornalista Carlos Heitor Cony e o ex- deputado federal Jair Meneguelli. Segundo dados da página na web da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Cony recebe R\$ 19,1 mil e Meneguelli R\$ 3,8 mil de pensão mensalmente.

No caso das indenizações retroativas, não são raros os valores que chegam à casa dos milhões. A justiça determinou, por exemplo, o pagamento de mais de R\$ 3,4 milhões de retroativos ao anistiado Sérgio da Silva Del Nero e de R\$ 2,9 milhões a Ditmar Friedrich Muller.

As pessoas que sofreram perdas por causa da perseguição política, mas não podem provar vínculos empregatícios – caso dos profissionais liberais, por exemplo - têm direito apenas a indenizações em parcela única. Segundo a legislação, nesse caso, para cada ano de perseguição o anistiado terá direito de receber 30 salários mínimos. Sendo cada ano igual a qualquer medida de tempo inferior a 12 meses que compreenda os anos do regime militar.

A determinação da justiça não garante que o dinheiro será repassado imediatamente. Segundo o representante da Comissão de Anistia e Paz no Ministério da Justiça, até início de junho ainda não haviam sido pagas as indenizações em parcela única dos anistiados em 2006. A assessoria de

imprensa do Ministério do Planejamento, órgão responsável por pagar as indenizações dos anistiados civis, informa que ainda não há previsão para a liberação de verbas destinadas a esses pagamentos.

Críticas

As críticas ao programa de anistia são diversas e partem de todos os lados, tanto de dentro, quanto de fora do governo. O procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Furtado, por exemplo, entrou com uma representação junto ao Tribunal de Contas da União questionando o cálculo das indenizações.

Para Furtado, há um problema na interpretação da lei da anistia, o que acaba privilegiando algumas pessoas de boa colocação profissional com pensões e indenizações retroativas milionárias. "A legislação prevê apenas ressarcir quem perdeu emprego por causa da perseguição militar. Considera que a pessoa ficou desamparada desde que perdeu seu emprego até os dias de hoje. Não leva em conta a possibilidade dela ter arrumado uma nova colocação um mês depois da demissão e que hoje possa ter um bom emprego. Por isso temos atualmente casos de pessoas com uma boa colocação profissional recebendo pensões de R\$ 19 mil. Acho justo que se pague, porém, somente o que foi objeto de perda realmente".

Furtado ainda coloca em questão o critério utilizado para o ressarcimento dos anistiados. "A lei da anistia não prevê o ressarcimento de quem tenha sofrido tortura ou tenha sido preso e humilhado. Não há a possibilidade de indenização por danos morais", observa o procurador.

O representante da Comissão de Anistia e Paz do Ministério da Justiça, Gustavo Amaral, acredita que a reparação financeira aos anistiados é justa. "Se o próprio Estado ameaçou a pessoa e mudou o rumo da sua vida, o mínimo que tem que fazer é a indenizar", comenta. Para ele, os valores milionários são apenas uma consequência da lei. "É a lei que determina os valores das indenizações. O ministério apenas cumpre o que ela manda".